MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 75/11

JOSÉ LUÍS ALFÉLUA, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que, devido à realização das Festas do Barrete Verde e das Salinas e a pedido da entidade organizadora (Aposento do Barrete Verde), haverá alterações ao trânsito na Vila do Alcochete no período de 6 a 26 de Agosto de 2011.

Assim sendo, informo que:

UM – No período de 8 a 26 de Agosto, o trânsito será condicionado nos seguintes locais:

- Rua da Quebrada no entroncamento com a Av. D. Manuel I;
- Rua Dr. Ciprião Figueiredo no acesso ao Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco no entroncamento com a Rua Hélder Antõno;
- Rua Chão do Conde no entroncamento com a Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco;
- Rua Padre Cruz no entroncamento com a Av. dos Combatentes da Grande Guerra;
- Rua Comandante Sacadura Cabral no entroncamento com o Largo da Feira;
- Av. 5 de Outubro no entroncamento com a Rua da Tacôa;
- Acesso ao Largo Barão Samora Correia;
- Av. D. Manuel I no entroncamento com o Largo Marquês de Soydos;
- Largo da Feira no entroncamento com a Av. 5 de Outubro;
- Rua do Espírito Santo no entroncamento com a Rua do Norte.

Durante os períodos autorizados, será permitido a circulação aos moradores nos arruamentos com trânsito condicionado.

Será permitido a circulação a Viaturas Municipais, Entidade Organizadora, Bombeiros, Agentes de Autoridade e de Protecção Civil em todos os arruamentos quando se justifique.

DOIS – No período de 12 a 18 de Agosto será proibido o estacionamento de veículos na Av. 5 de Outubro entre o cruzamento com o Largo de S. João e o entroncamento com o Largo da Feira, Rua João Facco Viana, Rua João de Deus, Largo de S. João, arruamento norte do Largo Almirante Gago Coutinho, Largo António Santos Jorge, Rua Diário de Notícias, Largo da República e Largo João da Horta.

TRÊS – No período de 12 a 18 de Agosto, entre 20:00h e as 04:00h do dia seguinte, será vedado o trânsito e proibido o estacionamento, nos seguintes arruamentos:

- Rua da Quebrada;
- Rua José André dos Santos;
- Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua João de Deus;
- Largo da Revolução;
- Largo de S. João;
- Rua Padre Cruz;
- Largo Almirante Gago Coutinho;
- Av. 5 de Outubro até ao entroncamento com a Rua da Tacôa;
- Largo António Santos Jorge;
- Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco entre o cruzamento com o Largo de S. João e o entroncamento com a Rua Hélder Antõno.

QUATRO – Será vedado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos na Rua da Quebrada, Rua José André dos Santos, Largo Coronel Ramos da Costa, Rua João de Deus, Largo da Revolução, Largo de S. João e na Av. 5 de Outubro até ao entroncamento com a Rua da Tacôa, nos seguintes períodos:

- Das 18:30h ás 20:30h do dia 12 de Agosto;
- Da 01:00h ás 03:00h, das 18:30h ás 20:30h e das 21:30h ás 23:30h do dia 13 de Agosto;
- Das 03:30h ás 05:30h e das 10:00h ás 12:00h do dia 14 de Agosto;
- Da 01:00h ás 03:00h e das 10:00h ás 19:30h do dia 15 de Agosto;
- Da 01:00h ás 03:00h, das 10:00h ás 12:00h e das 18:30h ás 21:30h do dia 16 de Agosto;
- Da 01:00h ás 03:00h, das 10:00h ás 12:00h e das 18:30h ás 21:30h do dia 17 de Agosto;
- Da 01:00h ás 03:00h, das 10:00h ás 12:00h e das 18:30h ás 21:30h do dia 18 de Agosto;
- Das 01:00h ás 03:00h do dia 19 de Agosto.

CINCO – Será vedada ao trânsito a Av. D. Manuel I no troço entre a Rua da Quebrada e o Largo Marquês de Soydos e o acesso ao Largo Barão Samora Correia durante os seguintes períodos:

- Das 17:30h ás 20:30h do dia 12 de Agosto;
- Das 17:30h ás 20:30h do dia 13 de Agosto;
- Das 01:00h ás 04:00h do dia 19 de Agosto.

SEIS – Entre as 21:30h e as 24:00h do dia 14 de Agosto serão vedados ao trânsito os seguintes arruamentos:

- Rua Padre Cruz;
- Av. dos Combatentes da Grande Guerra;
- Rua do Norte;
- Largo da Misericórdia;

- Rua da Quebrada;
- Rua João Facco Viana.

SETE – Entre as 21:00h e as 23:00h do dia 15 de Agosto serão vedados ao trânsito os seguintes arruamentos:

- Av. 5 de Outubro;
- Largo da Feira;
- Rua Comandante Sacadura Cabral;
- Rua Padre Cruz;
- Largo da Misericórdia;
- Rua da Quebrada;
- Rua José André dos Santos;
- Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua João de Deus;
- Largo da Revolução;
- Largo de S. João.

OITO – Entre as 15:00h do dia 20 de Agosto e as 03:00h do dia seguinte, será vedado o trânsito na Rua José André dos Santos.

NOVE – No período laboral dos dias 8 a 11 e de 19 a 26 de Agosto, o trânsito estará condicionado aos trabalhos de espalhamento e remoção de areias nos seguintes arruamentos:

- Av. D. Manuel I;
- Rua da Quebrada;
- Rua José André dos Santos;
- Largo Coronel Ramos da Costa;
- Rua João de Deus;
- Largo da Revolução;
- Largo de S. João;
- Av. 5 de Outubro.

DEZ – A Praça de Táxis existente no Largo de S. João, será deslocada para o início da Rua Hélder Antõno durante o período de 8 a 26 de Agosto.

ONZE – A circulação de autocarros de transporte público de passageiros, a partir da 1ª carreira do dia 6 de Agosto e até à última do dia 26 de Agosto, será alterada do seguinte modo:

- As carreiras que atravessam o interior da Vila efectuarão o percurso normal até à Av. da Revolução 1383/1385, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso na Rua do Canto do Pinheiro.

DOZE – Junta-se em anexo o mapa com a localização dos corredores de emergência, devendo estes locais estar desimpedidos de forma a facilitar a circulação de viaturas segurança e emergência.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ter publicitação nos lugares do costume.

E eu, VITOR VALENTE, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária o subscrevi.

Paços do Concelho, 27 de Julho de 2011

O Vice-Presidente da Câmara

José Luís Alfélua